



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1.122, DE 25 DE ABRIL DE 2001.

**Homologa convênio entre a União Federal e a
Universidade Federal do Pará.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer nº 007/00), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a União Federal, através do Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, e a Universidade Federal do Pará (UFPA), que tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, oportunidade de realização de estágio curricular no Ministério Público do Trabalho; tudo de conformidade com os autos do processo nº 000526/2000-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data .

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de abril de 2001.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração